



DECRETO Nº 5.223, DE 19 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 5.221/2020.

JOSÉ EDINARDO ESQUETINI, Prefeito de Matão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Matão,

DECRETA:

Art. 1º – Considerando o teor da decisão exarada nos autos do Processo nº 1001368-58.2020.8.26.0347, revogo o Decreto nº 5.221/2020.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de 19 de maio de 2020.

Palácio da Independência, aos 19 de maio de 2.020.

JOSÉ EDINARDO ESQUETINI
Prefeito Municipal